



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO Nº 096/97 - de 02 de Junho 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o funcionário municipal PEDRO VALMOR DA SILVA DUARTE, Mecânico, admitido em 01 de fevereiro de 1984, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.416/97 - Pedido de Demissão Voluntária, a partir de 02 de junho de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 02 de junho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 02 de junho de 1997.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 02 de junho de 1997.

Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1016 de 11 de 06 1997 pg n.º 3A